

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

AVISO

DECRETO

RETIFICAÇÃO



AVISO

AVISO

A Prefeitura de Itapicuru, Estado da Bahia, comunica a todos os interessados que, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que “§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...”, bem como, considerando a situação de pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunica a todos que estaremos disponibilizando a partir do dia 24/02/2021 o material demonstrando os resultados da gestão no período de SETEMBRO à DEZEMBRO de 2020 (3º QUADRIMESTRE/2020) no endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/watch?v=nDMX5Us6uYQ>

Itapicuru/BA, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 18 de fevereiro de 2021, Edição nº 591, na página 6,

No art. 1º alínea 3, onde se lê:
"Maria José Juany"

Leia-se:
"Maria José Jauny"

No art. 1º alínea 8, onde se lê:
"Coordenadores da Educação"

Leia-se:
"Coordenadores Pedagógicos"

A Portaria passa a vigorar com o seguinte texto:

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Itapicuru, designada pelo Decreto 333/2019, de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 069/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea 1, 2, 3, 5 e 8 do art. 1º do Decreto 333, de 10 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

1. Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Rinaldo Batista da Cruz

Suplente: Claudinei Moreira de Andrade

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana de Jesus Andrade

Suplente: Sônia Maria de Matos



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

3. Representantes dos Professores do Sistema Municipal:

Titular: Maria José Jauny da Conceição Bastos

Suplente: Joelina Conceição de Jesus

5. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Andrea Oliveira Santana Nunes da Silva

Suplente: Patrícia de Jesus Matos

8. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:

Titular: Cláudio Moreira de Souza

Suplente: Deracléia Santos Cardoso.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito